

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 032/2015

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 041/2015, “Autoriza a contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de 01(um) agente comunitário de saúde para atuar junto as unidades sanitárias do Município de Capão do Cipó.”

ISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 20 outubro de 2015.

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ibanez Garcia dos Santos

3º Membro